

o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, incluindo teste prático de condução.

Será elaborado um guião de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente estabelecido, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise.

A ponderação para a valoração final (VF) da entrevista profissional de selecção é de 40%, sendo:

$$VF=(AC \times 60\%) + (EPS) \times 40\%$$

Cada um dos métodos de selecção é eliminatório, de acordo com o disposto no n.º 12.º do artigo 18.º da Portaria.

13 — A valoração de cada um dos métodos de selecção e a valoração final expressa-se numa escala de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, bem como nas fases que o comportem e na classificação final.

14 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada no placar da DRE-Norte e disponibilizada na sua página electrónica.

15 — Sempre que solicitadas, serão facultadas aos candidatos as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de selecção.

16 — Formalização das candidaturas:

16.1 — A apresentação das candidaturas deverá ser formalizada em formulário tipo devidamente assinado.

O formulário está disponível no sítio Internet da DGAEP em [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt) e no sítio Internet da Direcção Regional em [www.dre-norte.min-economia.pt](http://www.dre-norte.min-economia.pt), e deverá ser dirigido ao Director Regional.

Poderá ser entregue, até ao termo do prazo fixado no presente aviso, pessoalmente durante as horas normais de funcionamento, nos Serviços de Recursos Humanos sito na Rua Direita do Viso, n.º 120, 4269-002 Porto, ou por carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada.

16.2 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo das acções de formação profissional; relacionadas com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou que ocupou por último, no caso dos trabalhadores em SME, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado, complementada com fotocópias das fichas do SIADAP, e da qual conste a Relação Jurídica de Emprego Público (RJEP).

17 — As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

18 — Composição do júri:

Presidente: Engenheira Teresa Maria Gradim Alves — Chefe de Divisão de Metrologia, em substituição  
Vogais Efectivos:

1.º Vogal: Engenheiro António Fernando Pinho dos Santos Silva, Técnico Superior

2.º Vogal: Joaquim Lopes Mesquita — Assistente Técnico

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Engenheiro João Luís Andrade de Meneses — Técnico Superior

2.º Vogal: Engenheiro Joaquim Feliciano da Silva Ferreira, Técnico Superior

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

24 de Julho de 2009. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

202214226

## Direcção Regional da Economia do Centro

### Despacho n.º 19609/2009

Considerando que o licenciado Luís Filipe Marques Fareleiro, técnico superior desta Direcção Regional, se encontra no exercício continuado de funções dirigentes desde 28/06/2004;

Considerando que o mesmo, à data do início de exercício de funções dirigentes, detinha a categoria de técnico superior principal desde 21/12/2002;

Considerando que acedeu, mediante concurso, à categoria de assessor em 5/07/2006;

Considerando que apenas necessitou do período de tempo de exercício de funções dirigentes entre 28/06/2004 e 21/12/2005 para completar o módulo de tempo exigido para efeitos de acesso à categoria de assessor, já perfeitamente o módulo de tempo de funções dirigentes necessários para acesso à categoria de assessor principal, aferidos de acordo com a avaliação de desempenho necessária;

Considerando o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008;

Determino a atribuição da categoria de Assessor Principal, da carreira técnica superior, ao licenciado Luís Filipe Marques Fareleiro, ficando o mesmo posicionado no escalão 1, índice 710, da referida categoria com efeitos a 1/01/2009.

17 de Julho de 2009. — O Director Regional, *Justino Santos Pinto*.  
202215263

### Despacho n.º 19610/2009

Considerando que a licenciada Helena Maria Fernandes Neves Rodrigues, técnica superior desta Direcção Regional, se encontra no exercício continuado de funções dirigentes desde 28/06/2004;

Considerando que a mesma à data do início de exercício de funções dirigentes detinha a categoria de técnico superior principal desde 21/12/2002;

Considerando que acedeu, mediante concurso, à categoria de assessor em 5/07/2006;

Considerando que apenas necessitou do período de tempo de exercício de funções dirigentes entre 28/06/2004 e 21/12/2005 para completar o módulo de tempo exigido para efeitos de acesso à categoria de assessor, já perfeitamente o módulo de tempo de funções dirigentes necessários para acesso à categoria de assessor principal, aferidos de acordo com a avaliação de desempenho necessária;

Considerando o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008;

Determino a atribuição da categoria de assessor principal, da carreira técnica superior, à licenciada Helena Maria Fernandes Neves Rodrigues, ficando a mesma posicionada no escalão 1, índice 710, da referida categoria com efeitos a 1/01/2009.

17 de Julho de 2009. — O Director Regional, *Justino Santos Pinto*.  
202216608

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

### Despacho n.º 19611/2009

Na sequência do procedimento concursal destinado à selecção do titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de um lugar de co-ordenador do Centro de Actividade “Gestão da Informação e Serviço ao Cliente”, que foi criado por Deliberação do Conselho Directivo de 5 de Maio de 2009 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 13 de Maio de 2009, ao abrigo do artigo 5.º dos Estatutos do INRB, I. P. aprovados pela Portaria n.º 1416/2007, de 30 de Outubro, e nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e as alterações constantes da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, no uso das minhas competências próprias nomeio em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a licenciada Maria Fernanda Martins de Mascarenhas e Oliveira.

A nomeada tem o perfil pretendido para fazer cumprir as atribuições e objectivos do Centro de Actividade de Gestão da Informação e Serviço ao Cliente, reúne as melhores condições para o desempenho do cargo a prover, tendo demonstrado possuir condições técnicas para prosseguir as atribuições do respectivo Centro, para o qual foi aberto o procedimento, ser detentora de comprovada experiência profissional nas áreas de planeamento e coordenação de tarefas de organização.

Demonstrou ainda deter características de liderança, iniciativa, motivação e responsabilidade, atributos importantes para a chefia deste Centro de Actividades.

Este despacho produz efeitos imediatos.

17 de Agosto de 2009. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.

**Nota curricular**

Maria Fernanda Martins de Mascarenhas e Oliveira.

Formação Académica: Licenciatura em Engenharia Química, ramo de Tecnologia e Indústria, pelo Instituto Superior Técnico (1985).

Formação Profissional: Frequência de cursos de formação na área da Acreditação de Laboratórios (NP EN ISO/IEC 17025 e NP EN ISO/IEC 15189), Auditorias da Qualidade em Laboratórios, Cálculo de Incertezas em Laboratórios, Formação Pedagógica de Formadores.

2009 — Gestora dos Processos de Acreditação da área físico-química (Instituto Nacional dos Recursos Biológicos, IP/Laboratório Nacional de Investigação Veterinária).

2008 — Coordenadora da Aplicação Informática “Nautilus”, instalada no Instituto Nacional dos Recursos Biológicos, IP/Laboratório Nacional de Investigação Veterinária.

2006 — Assessora da Qualidade do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária.

1999-2008 — técnica superior do Gabinete da Garantia da Qualidade do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária. Responsável pelo desenvolvimento e implementação do Sistema de Gestão de Informação Laboratorial (Nautilus) no Laboratório de Lisboa.

1993-1999 — técnica superior da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar/ Laboratório Central da Qualidade Alimentar Divisão da Química.

1985-1993 — Bolseira de Investigação e Estagiária de Investigação do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

202217118

Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte confirmado a viabilidade legal desta operação, nos termos da alínea f) do n.º III do anexo II do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto:

Assim:

Face ao exposto, encontrando-se reunidas as condições estabelecidas no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, declara-se a imprescindível utilidade pública deste empreendimento, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do diploma citado.

O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações assina também a presente DIUP nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho.

O abate dos sobreiros fica ainda condicionado à aprovação e à implementação do projecto de compensação e respectivo plano de gestão, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, e ao cumprimento das condicionantes e medidas mitigadoras da DIA e RECAPE.

12 de Agosto de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

202215482

## MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

### Despacho n.º 19612/2009

A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., pretende executar a obra de construção da variante da Trofa da linha do Minho, tendo solicitado para o efeito o abate de 27 sobreiros adultos e 15 sobreiros jovens que radicam em cerca de 0,4277 ha de povoamento daquela espécie e, por isso, o Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas é chamado a emitir a presente declaração de imprescindível utilidade pública (DIUP).

Considerando o relevante interesse público, económico e social do empreendimento, bem como a sua sustentabilidade, uma vez que se insere no quadro da renovação integral da linha ferroviária do Minho, em zona de mais baixa densidade urbana que o actual corredor, garantindo maior rapidez na circulação ferroviária internacional com ligação a Valença-Tuy e também na ligação dos comboios suburbanos Porto-Braga e Porto-Guimarães;

Considerando que o empreendimento foi sujeito a procedimento de avaliação de impacto ambiental (AIA), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, tendo sido emitida declaração de impacto ambiental (DIA) favorável condicionada ao cumprimento de medidas mitigadoras várias que não dizem respeito ao arvoredo em questão, tendo o Instituto do Ambiente emitido parecer favorável ao relatório de conformidade ambiental do projecto de execução (RECAPE);

Considerando a inexistência de alternativas válidas de localização, uma vez que a presente foi escolhida em sede de procedimento de AIA;

Considerando que o terreno foi sujeito a expropriação por utilidade pública, pelo despacho n.º 22 632/2004, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004;

Considerando o despacho n.º 938/2007, dos Secretários de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações e do Ordenamento do Território e das Cidades, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 18 de Janeiro de 2007, que reconhece o interesse público da obra, para efeitos de utilização da Reserva Ecológica Nacional;

Considerando que a Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional (RAN) emitiu autorização para utilização dos terrenos incluídos na RAN, nos termos do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março;

Considerando, ainda, que a Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., apresentou, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, projecto de arborização em cerca de 1,05 ha, em prédio rústico propriedade de Maria Júlia Dias Moreira Padrão, com a qual a REFER celebrou escritura de cedência para a implementação do projecto de compensação e respectivo plano de gestão, situada na freguesia de Alvarelhos, concelho da Trofa, que possuem condições edafo-climáticas adequadas, tendo a Comissão de

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

### Deliberação (extracto) n.º 2456/2009

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 6 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 144/2007, de 27 de Abril, o Conselho Directivo deliberou, em reunião ordinária realizada em 28 de Julho de 2009, delegar, com efeitos a contar da mesma data, no Vice-Presidente do Conselho Directivo, licenciado Fernando José Oliveira da Silva, competências para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens, serviços e empreitadas até ao montante de € 5 000,00;
- Autorizar a emissão de meios de pagamento;
- Aprovar o plano anual de férias;
- Justificar as faltas e autorizar as dispensas dos funcionários que exerçam funções não dependentes directamente do Presidente do Conselho Directivo;
- Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários e agentes tenham direito, nos termos da lei;
- Coordenar as actividades do Núcleo de Recursos Humanos e do Núcleo de Instalações e Património, ambos integrados na Direcção Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos.

19 de Agosto de 2009 — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Oliveira Silva*.

202217037

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

### Deliberação n.º 2457/2009

Considerando a ausência da Coordenadora da Secção de Processo Executivo de Lisboa II, Licenciada Sónia Cristina dos Santos Loureiro Ferreira, motivada pelo gozo de licença de maternidade, o Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.,